



*Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo*  
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1.777, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1998

DE AUTORIA DO VEREADOR ANTONIO FERREIRA DE JESUS

= Dá nome à atual Rua 9 do Loteamento Jardim São João,  
localizado nesta cidade =

DR. CLÓVIS GUIMARÃES TEIXEIRA COELHO, Prefeito Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte LEI :

Artigo 1º - A atual Rua 9 do Loteamento Jardim São João, localizado nesta cidade, passa a denominar-se **Rua JOAO MANZINI**.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, 18 de Dezembro de 1998

DR. CLÓVIS GUIMARÃES TEIXEIRA COELHO  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
SANTA CRUZ DO RIO PARDO - S. P.

Registrado nesta Secretaria sob nº  
090, fls. 020v, Livro nº 020

Publicado no Jornal **DEBATE**  
Edição nº 924 do dia 27/12/98

Dr. Pedro Milton Pereira  
Cavendo da Cidade